

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / setembro / 2018

Araceli H. Silva

DECRETO N.º 00237 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

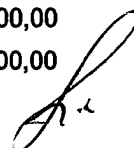
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	50.000,00
50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	20.000,00
27 812 0227 2 0045 FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	20.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	20.000,00
10 304 0430 2 0053 ATIVIDADE RELACIONADA COM A VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	20.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	5.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00
70 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
08 243 0489 2 0063 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	50.000,00
10 GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
04 122 0060 2 0007 FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	5.000,00



3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	40.000,00
15 452 0327 2 0025	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO	40.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalacoes	40.000,00
61	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
10 304 0438 2 0059	APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 03 de setembro de 2018.


 Prefeito Municipal